



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2011-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/03/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 001/2010 celebrado entre a UEM e o ITCA.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7051/2010-PRO;  
considerando o Parecer nº 1357/2010-PJU;  
considerando o relato da profa. Eneri Vieira de Souza Leite Mello.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 001/2010 celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental, bem como seu plano de trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do convênio a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de maio de 2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2011.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 15/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)